

LEI Nº 1.672/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BRAMBILA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Denomina-se "RUA PICCOLO CAMMINO" a rua com início na Rua Recanto da Mata percorrendo por toda extensão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de setembro de 2024.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal





BRAMBILA - Rua Piccolo Cammino



Rua Piccolo Cammino com início na rua Recanto da Mata percorrendo por toda sua extensão.

